



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 569/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI - Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a portaria nº 343/2018, que designava membros para comporem a Comissão de **FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, composta por:

PAULO ROBERTO SOARES - Motorista I
UILDES JOSÉ BORGES - Motorista II
SILMAR PERES - Auxiliar de Serviços Gerais
ANTONIO LEONARDO AGUIRE - Guardião

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos em 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no DOMPR
Nº 1663
De 31/12/18
Ass Roa

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br